



**LEI Nº 2411/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

DENOMINA DE JOÃO BATISTA DOS SANTOS A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO TANQUINHO I, SENDO A PRIMEIRA À DIREITA COM ENTRADA PELA RUA BAHIA.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de João Batista dos Santos a rua Projetada, localizada no bairro Tanquinho I, sendo a primeira à direita com entrada pela Rua Bahia.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de setembro de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo